



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO N 380

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

*Adelma Cristovam dos Passos*  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 773/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Srt. **VALDECRECIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.834-21 para o cargo de **DIRETORA DO S.I.M. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 775/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Srt. **VALDECRECIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.834-21 para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRABALHO**, lotado na **SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 776/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. **ELTON JOSE DE LIMA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX. 684-77 para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, lotado no **DEMUTRAN**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO N 380

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA N° 777/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **FLAVIO VILIAN DOS SANTOS**, portador do CPF XXX.XXX.994-00 para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** lotado no **DEMUTRAN**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA N° 778/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DAVID FERREIRA BORGES**, portador do CPF XXX.XXX. 404-70 para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** lotado no **DEMUTRAN**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

## DECRETO MUNICIPAL N° 051/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que as festividades de carnaval são manifestações da cultura pitimbuense, e há décadas são comemorados;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, em todos os órgãos da administração municipal, excetuados aqueles de prestação de serviço essencial e continuado.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 14 de fevereiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA N.º 779/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

### RESOLVE:



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO N 380

**Art. 1º** Nomear a Senhora JASMIE ASNATHE MARTINS RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.434-03, para exercer o cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 09 de fevereiro de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu**

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
**Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu**

**PORTARIA N.º 780/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora ADRIANA GODOY ZEDAN, inscrita no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 09 de fevereiro de 2023.